



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 113/2023 – GP

Dispensa Dalliane Magalhães Sena da Função Comissionada – FC.6 de Chefe do Cartório Eleitoral da 44ª ZE/RN - Monte Alegre/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4172/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora DALLIANE MAGALHÃES SENA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024532, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

Art. 2º. Restituir a referida servidora ao Cartório da 14ª Zona Eleitoral – Touros/RN, sua unidade de lotação original, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º. Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2023.



Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente